

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU AVISO DE DISPENSA

O município de Caruaru-PE, através da Fundação de Cultura, torna público que realizará DISPENSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 6º, II, do Decreto Municipal nº 59/2023 de demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria de Imprensa para executar as estratégias para o São João de Caruaru 2024, priorizando o relacionamento com a imprensa regional, nacional e internacional, a divulgação da programação, e geração de conteúdo jornalístico sobre o evento, conforme condições, exigências e estimativas contidas no instrumento editalício. Os interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contados da data de divulgação, ou seja, do dia da publicação até às 00:00hs do dia 31/05/2024.

Os interessados obter informações deste Aviso de Dispensa através do portal da Fundação de Cultura de Caruaru-FCC << https://mapacultural.caruaru.pe.gov.br/>, bem como através do e-mail: fcc.documentos@hotmail.com.

Caruaru-PE, na data da assinatura.

Fundação de Cultura de Caruaru

Herlon de Figueiredo Cavalcanti

Presidente